



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 63 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**CONSIDERANDO** escala anual de férias protocolada pela Diretoria Legislativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias referente ao período aquisitivo compreendido entre 20/06/2020 a 19/06/2021, à servidora **MARESSA MAELLY SOARES NORONHA**, matrícula 158, Auxiliar Administrativo, exercendo a função gratificada de Assessora de Departamento, na Diretoria Legislativa, que serão usufruídas nos períodos abaixo determinados:

- I. Primeira quinzena: de 03/12/2021 a 17/12/2021; e**
- II. Segunda quinzena: de 31/03/2022 a 14/04/2022.**

**Parágrafo único** – Excepcionalmente, no absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou usufruídas em até dois períodos de quinze dias, em conformidade com o § 1º, do artigo 81, da Lei Complementar 042, de 26 de junho de 2002.

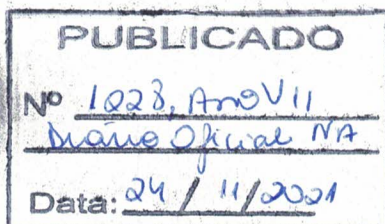
**Artigo 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão constante desta Portaria na ficha funcional da servidora.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM

25/11/2021 à 25/12/2021



Gabinete da Presidência, aos 24 dias de novembro de 2021.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO-PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal



**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2220/21 Data: 24/11/2021

Licitação: Processo: 92847/2021, Pregão: 074/2021, Ata nº.: 60/2021

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do FM de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais Permanentes
Valor Total do Empenho: 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)		

Credor: 2447 BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO E EL

Objeto: aquisição de ar condicionado para atender Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações. OBS: A LICITAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR O CATALOGO DOS PRODUTOS COTADOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021(Licitação Nº : 74/2021-PR)



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 63 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO escala anual de férias protocolada pela Diretoria Legislativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias referente ao período aquisitivo compreendido entre 20/06/2020 a 19/06/2021, à servidora MARESSA MAELLY SOARES NORONHA, matrícula 158, Auxiliar Administrativo, exercendo a função gratificada de Assessora de Departamento, na Diretoria Legislativa, que serão usufruídas nos períodos abaixo determinados:

- I. Primeira quinzena: de 03/12/2021 a 17/12/2021; e
- II. Segunda quinzena: de 31/03/2022 a 14/04/2022.

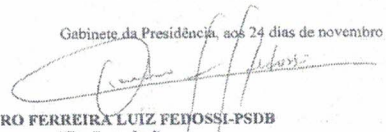
Parágrafo único – Excepcionalmente, no absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou usufruídas em até dois períodos de quinze dias, em conformidade com o § 1º, do artigo 81, da Lei Complementar 042, de 26 de junho de 2002.

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão constante desta Portaria na ficha funcional da servidora.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Cabinete da Presidência, aos 24 dias de novembro de 2021.

  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
Site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> E-mail: [leandro@novaandradina.ms.gov.br](mailto:leandro@novaandradina.ms.gov.br)



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro DurvalAndrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

Em 24 de novembro de 2021, às 07:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 19/2021, de 06 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação no dia 07 de abril de 2021, Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, e Portaria nº 61/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de outubro de 2021. Procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 165/2021, Processo nº 164/2021. Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para atender ao setor de costura do Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura da Ata de Registro de Pregos, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Cintia Rodrigues de Almeida**  
Pregoeira

João Victor Ribeiro Alves  
Equipe de Apoio

Joilson Batista de Carvalho  
Equipe de Apoio

Jéssica de Almeida Picinin  
Equipe de Apoio

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 161/2021 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.R.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 211/2021 Processo de Licitação: 05/11/2021 Data do Processo: 05/11/2021
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extrairado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 211/2021
- b) Licitação Nr.: 161/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 22/11/2021
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR CRISTAL PARA ATENDER AO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, PELOS PROXIMOS QUATRO MESES (ATÉ FEVEREIRO DE 2022), MOTIVO O ÚLTIMO PROCESSO REALIZADO FOI DESERTO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/cotação):	Cotação Item	Média Descrto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 000514 - MARLI COSSIM DE OLIVEIRA - ME	1	0,0000	13.128,00
	1		13.128,00

Nova Andradina, 22 de Novembro de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR